



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20
FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763
Home page: www.derrubadas-rs.com.br
E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br
TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 286, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023

Concede férias à Secretária Municipal da Habitação e Assistência Social e dá outras providências.

MIRO MULBEIER, Prefeito Municipal Em Exercício de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

CONCEDE

À Secretária Municipal de Habitação e Assistência Social **MIRIAM WEBLER**, 08 (oito) dias de férias, a contar de 25/09/2023 a 02/10/2023, referente ao período aquisitivo de 08/03/2022 a 07/03/2023.

Oito (08) dias de férias do referido período aquisitivo foram gozados anteriormente, conforme a portaria nº 215/2023, restando 14 (quatorze) dias de férias a serem concedidos oportunamente.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 25 de setembro de 2023.

MIRO MULBEIER

Prefeito Municipal Em Exercício

Registre-se e Publique-se
Aos 25/09/2023.

Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.